

DECRETO MUNICIPAL Nº 64/2018.

“Dispõe sobre a homologação do Edital nº 06/2018 que torna público o resultado das eleições para o Cargo de Diretor Executivo do PREVITER e dá outras providências”.

Considerando a eleição realizada no dia 04 de Agosto de 2018, para o cargo de Diretor Executivo do PREVITER – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Terra Nova do Norte/MT;

O Excelentíssimo Senhor **Valter Kuhn**, Prefeito de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 57, incisos VI e XII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica Homologado o Edital nº 06/2018, que torna público o resultado das eleições do cargo de Diretor Executivo do PREVITER – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Terra Nova do Norte/MT, constante no Anexo I, cujo texto faz parte integrante desse Decreto, como se nele estivesse transcrito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Terra Nova do Norte/MT, 03 de Setembro de 2018

VALTER KUHN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.